



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020.02.27.1 - ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL, NESTE ATO REPRESENTADO PELO RESPECTIVO SECRETÁRIO - FRANCISCO DE BRITO LIMA JUNIOR. ORGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL, NA PESSOA DO SENHOR FRANCISCO DE BRITO LIMA JUNIOR. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: NILSON BENTO DA SILVA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 29.186.945/0001-21, SEDIADA À RUA. RUA ANTONIO XENOFONTE, Nº 641, VILA ALTA, CRATO-CE, COM OS SEGUINTE VALORES: LOTE II (GRUPO I) – EXCLUSIVO ME E EPP: R\$ 40.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS), E LOTE II (GRUPO II) – AMPLA PARTICIPAÇÃO R\$ 145.580,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E OITENTA REAIS), PRAZO: 12 MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.12.04.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E BICICLETAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. DATA DA ASSINATURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – PROCESSO DE ADESÃO (CARONA): 2020.01.21.1 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO CRATO-CE. EMPRESA CONTRATADA: ALUCOM LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Riachuelo, 40, Papicu, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ Nº. 01.628.251/0001-88 - CONTRATO Nº 2020.02.18.1: Valor Global de R\$ 87.120,00 (oitenta e sete mil cento e vinte reais). Dotação Orçamentária: Fundo de Previdência Social do Município de Crato: 0901.09.122.0007.2.102 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Previdência Social. Elemento De Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Vigência Do Contrato: 12 (doze) meses. Data do Contrato: 18 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2020.02.03.1, DECORRENTE DO TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.10.23.1, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA SALA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS DENTRO DAS INSTALAÇÕES DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES PEDRO FELICIO CAVALCANTE NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, CONSTITUI OBJETO DESTES TERMOS DE APOSTILAMENTO, A MUDANÇA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 32.01.20.122.0007.2.138 E O ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 PARA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 32.01.20.691.0441.1.036 E O ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS. DATA DO APOSTILAMENTO: 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Crato/CE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário de Turismo Desenvolvimento Econômico e Sustentável do Município de Crato/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 2020.02.28.1, que tem como objeto a locação de imóvel localizado na Rua Miguel Lima Verde nº 562, centro, Crato/CE, para sede da Secretaria de Turismo Desenvolvimento Econômico e Sustentável do Município, em favor do Sr. Rubens Dirceu Scherer, inscrito no CPF sob o nº 092.100.830-91. Valor Total R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais). Dotação Orçamentária: 4001.04.122.0002 2.181 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e ratificada pelo Secretário de Turismo Desenvolvimento Econômico e Sustentável do Município. Crato-CE, 03 de Março de 2020. VALÉRIA DO CARMO MOURA - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. O Senhor Luis Carlos Duarte Sobreira Saraiva, Secretário de Turismo Desenvolvimento Econômico e Sustentável do Município de Crato/CE e por sua vez, ordenador de despesas do citado órgão orçamentário, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 2020.02.28.1, cujo objeto é a locação de imóvel localizado na Rua Miguel Lima Verde nº 562, centro, Crato/CE, para sede da Secretaria de Turismo Desenvolvimento Econômico e Sustentável do Município, em favor do Sr. Rubens Dirceu Scherer, inscrito no CPF sob o nº 092.100.830-91. Valor Total R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais). Dotação Orçamentária: 4001.04.122.0002 2.181 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, resolve por RATIFICAR o processo administrativo acima, conforme termo de ratificação acostado aos autos em 03 de Março de 2020. Luis Carlos Duarte Sobreira Saraiva - Secretário de Turismo Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE CONTRATO**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020.01.10.1**

A Prefeitura Municipal de Crato/CE, vem convocar a empresa **MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 05.199.870/0001-55, com endereço na Rua João Pitombeira, 13, Centro, Senador Pompeu - CE, para através do seu representante legal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/CE, para a assinatura do contrato decorrente do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020.01.10.1, que tem como objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, sob pena de decair do direito à contratação e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital do referido PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020.01.10.1. André Barreto Esmeraldo - Secretário de Saúde. Crato/CE, 04 de março de 2020.

CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE CONTRATO**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020.01.10.1**

A Prefeitura Municipal de Crato/CE, vem convocar a empresa **DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 05.382.899/0001-78, com endereço na Rua João Pitombeira, 10, Centro, Senador Pompeu - CE, para através do seu representante legal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/CE, para a assinatura do contrato decorrente do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020.01.10.1, que tem como objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, sob pena de decair do direito à contratação e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital do referido PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020.01.10.1. André Barreto Esmeraldo - Secretário de Saúde. Crato/CE, 04 de março de 2020.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Secretário de Saúde do Município de Crato/CE, torna público o extrato do Quinto Aditivo ao Contrato nº 2015.02.19.3, decorrente do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2015.02.05.5, cujo objeto é locação de imóvel localizado na Rua André Cartaxo nº 478, bairro São Miguel, Crato/CE, destinado ao funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, junto a Secretaria de Saúde do Município de Crato/CE e a PRORROGAÇÃO por mais de 12 (doze) meses do prazo de vigência contratual. **CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADO: MARIA TEIXEIRA DE SOUSA, PRAZO DE DURAÇÃO: 12 MESES. ASSINA PELA CONTRATANTE: ANDRÉ BARRETO ESMERALDO** Crato/CE, 14 de Fevereiro de 2020.

SOCIEDADE ANONIMA DE AGUA E ESGOTO DO CRATO/SAAEC**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Estado do Ceará – Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC - Aviso de Licitação – Pregão nº 2019.10.12.1.Registro formal de preço nº09/2019 Objeto: Registro Formal de Preço para aquisição analisadores para laboratório de análise de água pertencente a Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): **INDÚSTRIA E COMÉRCIO ELETRO ELETRÔNICO GEHAKA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 60.637.667/0001-21, classificada apenas para 2 itens, totalizando o valor de R\$ 19.043,35 (dezenove mil e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos); a empresa **HEXIS CIENTÍFICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 53.276.010/0001-10, classificada apenas para 1 itens, totalizando o valor de R\$ 6.142,00 (seis mil e cento e quarenta e dois reais) de conformidade proposta de Preços acostada aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Lei 13.303/16 – José Yarley de Brito Gonçalves – Diretor Presidente da SAAEC. Data da Homologação: 02 de março de 2020

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 01/2020. PREGÃO nº 2020.01.06.1. Objeto: Ata de registro formal para aquisição de hidrômetro e conexões para suprir necessidades da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante **TAF INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA** inscrito no CNPJ nº 02.064.150/0004-37

ITEM	OBJETO	UNID	QNT	VL UNIT	VL TOTAL
1.	Caixa de proteção de hidrômetro tipo multijato com tampa Caixa para hidrômetro confeccionada em polipropileno (corpo) e policarbonato (tampa e moldura) com estabilizante U.V., protegendo o conteúdo da incidência dos raios solares, alta resistência ao impacto, antichama e anti-embassante a tampa do protetor deve se fornecida com película protetora auto adesiva em PP, fixada a caixa através de parafuso estriado com Cabeça especial em latão, fornecido com uma chave de manobra de tampa para cada 100 unidades	UNID	5000	36,90	184.500,00
2.	Caixa de Proteção de Hidrômetro de Chão	UNID	1000	108,00	108.000,00

Totalizando o valor de R\$ 292.500,00 (DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), Vigência da ata de Registro de Preço até 02 de março de 2021 – José Yarley de Brito Gonçalves – Presidente da SAAEC.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**PORTARIA Nº 0010302/2020-SMS****CRATO/CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 03/02/2020 á noite e retornando no dia 04/02/2020.

Nome: JAQUELINE CORREIA DA SILVA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 267.245.098-66

Período: 03 e 04 de fevereiro de 2020

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM- CONTRATADA

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 42816

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 03 de fevereiro de 2020.

André Barreto Esmeraldo

Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0010402/2020-SMS
CRATO/CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 05/02/2020 á noite e retornando no dia 06/02/2020.

Nome: JAQUELINE CORREIA DA SILVA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 267.245.098-66

Período: 05 e 06 de fevereiro de 2020

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM- CONTRATADA

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 42816

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 04 de fevereiro de 2020.

André Barreto Esmeraldo

Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0010502/2020-SMS
CRATO/CE, 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar de Reuniões e prospectar recursos junto aos deputados federais nos seus respectivos gabinetes nos dias 17,18 e 19 de Fevereiro do corrente ano, em Brasília-DF.

Nome: MARCELO UCHOA MATOS

Destino: Brasília - DF

CPF: 103.299.354-53

Período: 17, 18 e 19 de fevereiro de 2020

Cargo: Coordenador Especial de Atendimento ao Cidadão

Quantidade: 03 (três) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 600,00

Portaria: 1104006/2018 (CDS 03)

Total Concedido: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 05 de fevereiro de 2020.

André Barreto Esmeraldo

Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0010702/2020-SMS
CRATO/CE, 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente MIGUEL ARTHUR DA SILVA NASCIMENTO para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 09/02/2020 a noite e retornando no dia 10/02/2020.

Nome: GESSIANO DIAS DE OLIVEIRA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 044.141.593-85

Período: 09 e 10 de fevereiro de 2020

Cargo: MOTORISTA- EFETIVO DE NÍVEL ELEMENTAR

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matrícula/Portaria: 24650

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 07 de fevereiro de 2020.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0011202/2020-SMS
CRATO/CE, 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: participar nos dias 17 e 18 de fevereiro participar das Reuniões do Conselho Estadual de Saúde do Ceará, e dia 19 participar do Seminário sobre financiamento do SUS e o papel do controle social, que acontecerá em – Fortaleza- CE.

Nome: MARIA SIMONE SILVA DOS SANTOS

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 044.513.463-12

Período: 17,18 e 19 de fevereiro de 2020

Cargo: Conselheira Municipal e Estadual de Saúde

Quantidade: 03 (três) diárias

Valor da Diária: R\$ 150,00

Total Concedido: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 12 de fevereiro de 2020.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0020302/2020-SMS
CRATO/CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente MIGUEL ANDRÉ ALENCAR SOUSA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 03/02/2020 a noite e retornando no dia 04/02/2020.

Nome: JURACY FEITOSA ALMEIDA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 005.586.173-36

Período: 03 e 04 de fevereiro de 2020

Cargo: MOTORISTA- EFETIVO DE NÍVEL ELEMENTAR

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 23611

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 03 de fevereiro de 2020.

André Barreto Esmeraldo

Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0020702/2020-SMS
CRATO/CE, 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar do Fórum Estratégico da Saúde com o tema “Saúde do cearense: você faz a diferença”, que acontecerá no dia 10 de fevereiro de 2020, no horário de 7h30 às 17h30 no Centro de Eventos do Ceará, em – Fortaleza- CE.

Nome: MARCOS GEORGE MEDES DA COSTA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 326.640.523-49

Período: 10 de fevereiro de 2020

Cargo: Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Quantidade: 01 (uma) diária

Valor da Diária: R\$ 150,00

Total Concedido: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 07 de fevereiro de 2020.

André Barreto Esmeraldo

Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0040302/2020-SMS
CRATO/CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente ANTONIO FLAVIO COELHO para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 04/02/2020 a noite e retornando no dia 05/02/2020.

Nome: VALTER PEIXOTO DE ALENCAR

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 191.883.153-04

Período: 04 e 05 de fevereiro de 2020

Cargo: MOTORISTA- CONTRATADO

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 40606

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 03 de fevereiro de 2020.

André Barreto Esmeraldo

Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0050302/2020-SMS
CRATO/CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte do paciente ANTONIO FLAVIO COELHO para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 04/02/2020 a noite e retornando no dia 05/02/2020.

Nome: FRANCISCA ELIETE DE BRITO SILVA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 867.376.783-00

Período: 04 e 05 de fevereiro de 2020

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM EFETIVA

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 31408

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 03 de fevereiro de 2020.

André Barreto Esmeraldo

Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0060702/2020-SMS
CRATO/CE, 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do Fórum Estratégico da Saúde com o tema “Saúde do cearense: você faz a diferença”, que acontecerá no dia 10 de fevereiro de 2020, no horário de 7h30 às 17h30 no Centro de Eventos do Ceará, em – Fortaleza- CE.

Nome: DANILA OLIVEIRA SILVA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 012.794.973-94

Período: 10 de fevereiro de 2020

Cargo: Secretária Executiva do Conselho Municipal

Quantidade: 01 (uma) diária de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Total Concedido: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 07 de fevereiro de 2020.

André Barreto Esmeraldo

Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0062201/2020-SMS
CRATO/CE, 22 DE JANEIRO DE 2020.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: participar da 489ª Reunião Ordinária, representando as cidades de médio porte da região Sul do Ceará, no Conselho Estadual de Saúde – CESAU, que acontecerá nos dias 27 e 28 de Janeiro de 2020, em – Fortaleza- CE.

Nome: MARIA SIMONE SILVA DOS SANTOS

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 044.513.463-12

Período: 27 e 28 de janeiro de 2020

Cargo: Conselheira Municipal e Estadual de Saúde

Quantidade: 02 (duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 150,00

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 22 de janeiro de 2020.

André Barreto Esmeraldo

Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0070702/2020-SMS
CRATO/CE, 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 10/02/2020 a noite e retornando no dia 11/02/2020.

Nome: EDMILSON SALES DE SOUSA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 000.765.403-08

Período: 10 e 11 de fevereiro de 2020

Cargo: MOTORISTA- EFETIVO DE NÍVEL ELEMENTAR

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 23670

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 07 de fevereiro de 2020.

André Barreto Esmeraldo

Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0080702/2020-SMS
CRATO/CE, 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 10/02/2020 a noite e retornando no dia 11/02/2020.

Nome: JERONIMO GOMES LIMAVERDE

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 223.343.863-91

Período: 10 e 11 de fevereiro de 2020

Cargo: MOTORISTA- EFETIVO DE NÍVEL ELEMENTAR

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 23612

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 07 de fevereiro de 2020.

André Barreto Esmeraldo

Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0100702/2020-SMS
CRATO/CE, 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 09/02/2020 a noite e retornando no dia 10/02/2020.

Nome: EDIVANIA LEITE BATISTA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 963.294.673.15

Período: 09 e 10 de fevereiro de 2020

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM- CONTRATADA

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 44606

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 07 de fevereiro de 2020.

André Barreto Esmeraldo

Secretário Municipal de Saúde do Crato

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO/SEFIN

**PORTARIA Nº 0203001/2020
CRATO/CE, 02 DE MARÇO DE 2020.**

Estabelece as metas de gerenciamento financeiro, de planejamento e de qualidade no atendimento ao usuário do serviço para o bimestre março e abril de 2020.

O Secretário de Finanças e Planejamento da Prefeitura Municipal do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 3.351/2017, de 08 de Novembro de 2017 e o Decreto Nº 0111002/2017 de 14 de Novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a meta individual mínima de 400(quatrocentos) pontos para as atividades de gerenciamento financeiro, de planejamento e de qualidade no atendimento ao usuário do serviço para o bimestre março/abril de 2020.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de Março de 2020.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Finanças e Planejamento, em 02 de Março de 2020.

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO

Secretário de Finanças e Planejamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME**CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2020****PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAISPAIC****SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MAIS PAIC**

A Secretaria de Educação do Município do Crato em parceria com o Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-SEDUC, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que trata de **Bolsas de Pesquisa e Extensão Tecnológica no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa - MAISPAIC**, com o objetivo de compor o BANCO DE FORMADORES do referido programa, torna pública a seleção de profissionais para atuarem como formadores nos Eixos de Educação Infantil, nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática dos Anos Iniciais e nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências dos Anos Finais do Ensino Fundamental e de Gestão e Avaliação, com o intuito de realizar ações pedagógicas a partir de formações continuadas de professores e gestores escolares, conforme estabelecido neste edital.

No presente Edital, o (a) interessado (a) se inscreverá para o tipo de Bolsa de Extensão Tecnológica Nível IV, com o perfil profissional detalhado no anexo II.

Os candidatos selecionados farão parte do Banco de Bolsista do Programa de Aprendizagem na Idade Certa – MAISPAIC, da Secretaria Municipal de Educação do Crato, e poderão ser convocados (as) para o desenvolvimento e execução das atividades do Programa, conforme as necessidades de cada Eixo.

1. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO PROGRAMA MAISPAIC

1.1. O PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAISPAIC, da Secretaria da Educação do Estado, que anteriormente foi criado como PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA – PAIC, validado pela Lei 14.026 de 17 de dezembro de 2007 e ampliado pela Lei Nº 15.921, de 15 de dezembro de 2015, tem por objetivo principal a cooperação entre Governo do Estado e os 184 (cento e oitenta e quatro) municípios cearenses. O programa estabelece como finalidade primordial o apoio técnico, financeiro e pedagógico aos municípios, visando ampliar as oportunidades de desenvolvimento da aprendizagem das crianças na Educação Infantil, na etapa inicial da Alfabetização e dos alunos do Ensino Fundamental I e II proporcionando a melhoria da qualidade da aprendizagem, garantindo a equidade no ensino-aprendizagem dos alunos da rede pública de ensino, por meio de um conjunto de ações definidas e organizadas pelo Programa.

1.2 A Bolsa de Extensão Tecnológica constitui-se em instrumento de apoio à execução do Programa, por meio da atuação de profissionais de diversas áreas do conhecimento, de nível superior ou médio, com proficiência técnica e/ ou científica, com experiências em projetos e ações pedagógicas, visando ao intercâmbio e ao aprimoramento do conhecimento utilizado e à implementação de tecnologias educacionais para o desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, o refinamento dos materiais instrucionais e a promoção de formação em serviço dos técnicos e professores das redes municipais de ensino junto às equipes técnicas das Secretarias Municipais.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. FORMADORES – Eixo de Educação Infantil, Eixo de Alfabetização, Ensino dos Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental

Profissionais do magistério com nível superior e/ou detentores de amplo conhecimento nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Pedagogia, desenvolvimento infantil ou áreas afins, servidores públicos ou não, para capacitação contínua quanto as metodologias empregadas no MAIS PAIC e acompanhamento e avaliação da execução do programa.

2.2. FORMADORES – Eixo de Gestão e Avaliação

Profissionais do magistério com nível superior e/ou detentores de amplo conhecimento nas áreas de gestão e avaliação, servidores públicos ou não, para capacitação contínua quanto as metodologias empregadas no MAIS PAIC e acompanhamento e avaliação da execução do programa.

3 - DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE FORMADORES MUNICIPAIS MAISPAIC

3.1. Do formador:

- a) Responsabilizar-se pelo processo de formação municipal nas áreas de atuação dos Eixos de Educação infantil, Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental, Gestão e Avaliação
- b) Corresponsabilizar-se com a equipe técnica da SME pelas produções e envio das matrizes dos materiais que serão usados nos encontros presenciais e no ambiente virtual dentro do prazo estipulado pela coordenação do Eixo;
- c) Participar integralmente de todas as ações promovidas pela coordenação da SME, vinculadas ao processo de formação, como: reuniões, planejamentos, encontros, seminários, dentre outros;
- d) Apropriar-se de todos os conteúdos que serão abordados nos encontros formativos, bem como, dos resultados das avaliações externas, sugerindo, quando necessário, intervenções pedagógicas;
- e) Ministras as formações conforme calendário estabelecido pelos eixos da SEDUC/CREDE;
- f) Criar estratégias que promovam o acompanhamento do processo de formação junto aos formadores;
- g) Participar da(s) formação(ões) na CREDE, sendo assíduo e pontual nos encontros de formação, bem como, responsabilizar-se por todo o material didático-pedagógico e a observância do atendimento logístico;
- h) Cumprir os prazos relacionados às atividades do Programa, como entrega de relatórios, materiais das formações, assinatura de contratos, dentre outros;
- i) Realizar viagens técnicas inerentes à função de formador;
- j) Elaborar estratégias de intervenção pedagógica com as equipes técnicas da SME, sempre que necessário;

- l) Cumprir rigorosamente a agenda e a carga horária total propostas para as formações;
- m) Inserir os relatórios referentes às formações realizadas durante o ano no sistema Bolsistas Online;
- n) Realizar as formações nos locais para onde forem designados.

4. DOS PROCEDIMENTOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção constará de 02 (duas) etapas, sendo ambas de caráter eliminatório:

4.1. **Primeira Etapa:** Avaliação do *Curriculum* e da experiência profissional do candidato.

4.1.1. Os candidatos deverão apresentar em um único envelope lacrado os documentos a seguir: *Curriculum* atualizado com as devidas comprovações, conforme o roteiro apresentado no Anexo III, deste edital;

4.1.2. Na avaliação do *Curriculum* será considerado o mérito científico, tecnológico e profissional, segundo os critérios de pontuação definidos no Anexo III, deste edital.

4.2. **Segunda Etapa:** Entrevista com o candidato, exclusiva para os aprovados na primeira etapa.

4.2.1 **Entrevista com o candidato:** Nesta etapa, serão considerados os conhecimentos acadêmicos e a experiência profissional, que devem estar em consonância com os pressupostos do Programa MAISPAIC.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 A Seleção dos Candidatos será realizada mediante a análise dos seguintes itens (currículo, e entrevista), de acordo com os critérios de pontuação abaixo:

FASE	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª	Análise do Currículo do candidato, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo III.	15 (QUINZE) PONTOS
	Trabalhos/projetos nas áreas desenvolvidas no Programa MAIS PAIC	10 (DEZ) PONTOS
2ª	Entrevista com o Candidato.	25 (VINTE E CINCO) PONTOS
PONTUAÇÃO TOTAL		50 (CINQUENTA) PONTOS

Observação 1: Será considerado aprovado para a segunda etapa o candidato que obtiver a pontuação mínima de 15 (quinze) pontos.

Observação 2: Será considerado aprovado neste Processo de Seleção o candidato que obtiver a pontuação mínima de 30 (trinta) pontos.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições estarão abertas no período: **05 de março de 2020**, nos horários de 8h às 11h e de 13h às 16h, na Secretaria Municipal de Educação na Coordenadoria Pedagógica.

Observação: O(a)s candidato(a)s residentes fora do município, poderão se inscrever mediante procuração com firma reconhecida em favor do responsável pela realização da inscrição presencialmente.

6.2. No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar os envelopes contendo:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, indicando o Eixo pretendido e área pretendidos (vide modelo no Anexo I deste edital);
- b) Cópia do RG, CPF e Certificado de nível superior e da pós-graduação de maior titulação;
- c) Currículo;
- d) Declaração de experiência no magistério, no mínimo de 03 anos para os Eixos de Educação Infantil, Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental;
- e) Comprovação de experiência profissional na área de Gestão Escolar e/ou Avaliação Educacional para o Eixo de Gestão;

6.3. Na capa do envelope devem constar as seguintes informações:

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAIS PAIC

Dados do Candidato:

NOME:

CPF:

ENDEREÇO:

TELEFONES PARA CONTATO:

E-MAIL:

Dados da Função:

TIPO DE BOLSA PRETENDIDA: BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA NÍVEL IV

EIXO DE ATUAÇÃO PRETENDIDO:

7. DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO

7.1. Serão criadas, comissões de seleção nos Municípios, formadas por servidores com lotação nas mesmas, que coordenarão e organizarão o processo seletivo de forma geral e subcomissões que realizarão as atividades de análise documental, entrevistas, julgamentos e recursos.

7.2. Todas as etapas deste edital serão divulgadas no site do Município, garantindo a transparência do processo.

7.3. Não poderão concorrer candidatos que tenham parentes até o terceiro grau com a respectiva Comissão de Seleção.

8. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NA PRIMEIRA ETAPA

8.1. O resultado da análise documental no site do Município.

9. VIGÊNCIA DA SELEÇÃO, CONCESSÃO E RESCISÃO DE BOLSAS

9.1 O tempo mínimo de execução das bolsas será de (03) três meses para formador (a) municipal, podendo ser prorrogado pela SEDUC, conforme limite máximo previsto em legislação, seja para execução da ação inicialmente planejada ou para outras ações previstas no âmbito dos Eixos do Programa MAIS PAIC.

10. CRONOGRAMA

10.1 Primeira etapa

10.1.1 Divulgação: **04 de março de 2020**

10.1.2 Inscrições (presencial): **05 de março de 2020**

10.1.3 Análise do currículo do(a) candidato(a): **06 de março de 2020**

10.1.4 Divulgação do resultado da primeira etapa: **06 de março de 2020**

10.1.5 Período para interposição de recursos da primeira etapa: **09 de março de 2020**

10.1.6 Resultado da interposição de recurso da primeira etapa: **10 de março de 2020**

10.2 Segunda etapa:

10.2.1 Divulgação das datas, horário e local das entrevistas do(a) candidato(a) selecionado(a), na primeira etapa: **10 de março de 2020**

10.2.2 Entrevista do(a) candidato(a) selecionado(a) na primeira etapa: **12 março de 2020**

10.2.3 Divulgação do resultado final preliminar: **13 de março de 2020**

10.2.4 Período para interposição de recursos: **16 de março de 2020**

10.2.5 Resultado final será divulgado no dia 17 de março de 2020, no site do município

11. DOS RECURSOS

11.1. O (a) candidato (a) poderá solicitar recurso à Comissão Julgadora, no prazo de 1 (dia) contados a partir da data de publicação do resultado final preliminar da seleção na

Secretaria Municipal de Educação.

11.2. O resultado final será divulgado nos murais e no site do município, por meio de uma relação, em ordem alfabética, com nomes dos candidatos considerados aptos nesse processo seletivo.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 As vagas serão preenchidas conforme a vacância e a necessidade das ações realizadas pelo Programa MAISPAIC na Secretaria Municipal de Educação.

12.3 Os casos não especificados neste edital serão resolvidos a posteriori pela Comissão de Seleção e divulgados no site.

12.4 Fica reservado à Secretaria Municipal de Educação - SME o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente Edital.

Secretaria Municipal de Educação

Crato, 03 de Março de 2020.

Germana Maria Brito Rodrigues Alencar

Portaria 0103003/2019-GP

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ- SEDUC

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA MUNICIPAL DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA –
MAISPAIC

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

I- IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO: _____

CPF: _____ RG: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONES PARA CONTATO: _____

E-MAIL: _____

II- BOLSA PRETENDIDA

BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA NÍVEL IV

EIXO DE ATUAÇÃO PRETENDIDO (_____)

ÁREA DE ATUAÇÃO PRETENDIDA (_____)

*** Somente para os casos de inscrição nos Anos Iniciais ou Finais do Ensino fundamental**No caso de inscrição nos Anos Iniciais, Indicar a área de **Português ou Matemática**;No caso de inscrição nos Anos Finais, Indicar a área de **Português, Matemática ou Ciências**;

_____, _____ de _____ de 20____

Assinatura do Candidato

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ- SEDUC**EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS REGIONAIS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA –
MAISPAIC****ANEXO II - DETALHAMENTO QUANTO À DESCRIÇÃO DA BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA**

TIPO DE BOLSA	DESCRIÇÃO
Bolsa de Extensão Tecnológica Nível IV No valor de R\$420,00	Nível IV Profissionais, servidores públicos ou não, para capacitação contínua quanto às metodologias empregadas no PAIC e acompanhamento e avaliação da execução do programa.

* Bolsas destinadas para dedicação de 40 horas semanais

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ- SEDUC**EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAISPAIC****ANEXO III - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO *CURRICULUM***

Item	CRITÉRIO: Mérito acadêmico	Pontuação Máxima
1	Curso de graduação na área de atuação para nível de bolsa pretendido pelo candidato.	10 (DEZ) PONTOS
2	Pós-graduação em nível de Especialização	2 (DOIS) PONTOS
3	Pós-graduação em nível de Mestrado	3 (TRÊS) PONTOS
TOTAL		15 (QUINZE) PONTOS

GABINETE DO PREFEITO – GP**PORTARIA Nº 2602001/2020 - GP
CRATO - CE, 26 DE FEVEREIRO DE 2020.**

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP, bem como, suas alterações contidas no Decreto nº 1607001/2019 - GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade do comparecimento à cidade de Fortaleza/CE, nos dias 27 e 28 de fevereiro do corrente ano, com finalidade de participar de reuniões na ENEL e Secretaria Estadual das Cidades a fim de assuntos de interesse da municipalidade.

NOME	JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR	DESTINO	Fortaleza-CE
CPF	768.234.903-49	PERÍODO	27 e 28/02/2020
CARGO	SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	QUANTIDADE	02 (DUAS)
SIMBOLOGIA	CDS 02	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	300,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	600,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 26 de fevereiro de 2020.

FABIANO BRASIL SALES
Chefe de Gabinete
Portaria de Nomeação nº 0604005/2017 – GP

DIVERSAS SECRETARIAS**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020 - DIVERSAS SECRETARIAS****II Edital de alteração do cronograma do PSS Nº 001/2020 – DIVERSAS SECRETARIAS**

O **MUNICÍPIO DO CRATO-CE**, através das SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFIN, ADMINISTRAÇÃO - SEAD, EDUCAÇÃO - SME, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS - SMDARH, INFRAESTRUTURA - SEINFRA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMTDS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL - SEMADT, CULTURA - SECULT, ESPORTE E JUVENTUDE - SESPORTE, SAÚDE - SMS, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL – SETURDES e SEGURANÇA PÚBLICA – SSP; todos, representados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva para Contratação Temporária de diversos servidores públicos distribuídos em inúmeros cargos no âmbito da Administração Municipal, considerando o grande número de inscritos, assim como, a necessidade criteriosa de análise dos currículos apresentados, **RESOLVE ALTERAR O CRONOGRAMA**, constante no **Anexo VIII** e nos itens **5.1., 5.2., 7.1., e 7.6** do **EDITAL do PSS Nº 001/2020 – DIVERSAS SECRETARIAS**, de 04 de fevereiro de 2020; o RESULTADO PRELIMINAR será divulgado, IMPRETERIVELMENTE, na data do anexo VIII, abaixo, BEM COMO o prazo para interposição de RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR; o qual passa a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO VIII

CRONOGRAMA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	
EDITAL Nº 001/2020 – DIVERSAS SECRETARIAS	
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	04 de FEVEREIRO de 2020
INSCRIÇÕES PARA OS DIVERSOS NÍVEIS CONSTANTES NESTE EDITAL	11 e 12 de FEVEREIRO de 2020
RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR	05 de MARÇO de 2020
RECURSOS DO RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR	06 de MARÇO de 2020
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	09 de MARÇO de 2020
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	09 de MARÇO de 2020

Crato-CE, 04 de março de 2020.

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
 Secretária Municipal de Educação
 Secretário Municipal de Infraestrutura
 Secretária Municipal de Administração
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos
 Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social
 Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial

Secretário Municipal de Cultura
 Secretário Municipal de Esporte e Juventude
 Secretário Municipal de Segurança Pública
 Secretário Municipal de Saúde
 Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico
 Sustentável